



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 20 de janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000325-00 (SEI)

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: Job Line Recursos Humanos e Serviços Ltda

OBJETO: Aditamento do contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas Unidades Educacionais da FUMEC/CEPROCAMP, almoxarifado e regionais, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2019

TERMO DE CONTRATO Nº: 20/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 04/2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP – CEP: 13034-580

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone(s): (019) 2116-0970

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Jose Carlos da Rocha

CPF: 022.938.028-09 **RG:** 17.438.254-6

Data de Nascimento: 04/06/1963

Endereço residencial completo: Rua Inácio de Almeida nº 438, Jardim Vista Alegre, Monte Mor/SP – CEP: 13190-000

E-mail institucional: servicos@joblinerh.com.br

E-mail pessoal: rochajosecarlos13@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretário(a) Municipal**, em 20/01/2020, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 20/01/2020, às 19:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos da Rocha, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 12:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2134126** e o código CRC **55DB75AF**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000325-00 (SEI)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2019

TERMO DE CONTRATO Nº: 20/2019

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Aditamento do contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas Unidades Educacionais da FUMEC/CEPROCAMP, almoxarifado e regionais, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente SOLANGE VILLON KOHN PELICER, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº CNPJ 07.484.626/0001-60, devidamente representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 04/2020, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO AUMENTO DO OBJETO

1.1. Com fundamento no disposto no artigo 65, inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93, o objeto inicial da avença fica aumentado quantitativamente em 02 (dois) postos de limpeza de 40 horas semanais, o que corresponde a um aumento do valor inicial de 8,52323%, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total do presente aditamento é de R\$ 56.405,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais), devendo o montante integral onerar o presente exercício, sob a dotação de nº 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 220.000.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 20/01/2020, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 20/01/2020, às 19:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos da Rocha, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 12:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2134145** e o código CRC **03241D47**.